

Ofício n°615/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Disponibilização de Guarda Municipal

Referência: Indicação n°435-21

Conforme a INDICAÇÃO n°435-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a disponibilizar guardas municipais, no horário de pico, no semáforo da ponte que liga Porto Real/Quatis.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública encaminhou um memorando para Guarda Civil Municipal, a mesma informou que está remanejando pessoal para atender o que ora se solicita.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

